

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 490, DE 2015

(APRESENTADO COMO CONCLUSÃO DO RELATÓRIO FINAL Nº 15 DA COMISSÃO ESPECIAL DO PACTO FEDERATIVO)

Altera o art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para permitir contratação de pessoal possibilitando-se, no caso de entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional, a contratação por tempo determinado, até o final do convênio, acordo ou ajuste.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O § 1º do art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos:

Art. 116

§ 1º

.....

VIII – plano de gestão de recursos humanos, que, no caso de entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional, poderá prever a contratação de pessoal por tempo determinado que vigorará, no máximo, até o termo final do convênio, acordo ou ajuste, respeitadas as diretrizes fixadas pelo concedente e as disposições da legislação específica da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem por objetivo avançar na concretização dos princípios da moralidade, eficiência, publicidade e isonomia na celebração de convênios e ajustes similares por parte de órgãos

da Administração Pública da União, Estados, Distrito Federal e Municípios entre si ou com entidades privadas sem fins lucrativos.

Estabelece-se o dever de as entidades convenientes apresentarem seu plano de gestão de recursos humanos, possibilitando-se, no caso de entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional, a contratação por tempo determinado, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.

O objetivo aqui é ganhar flexibilidade na operacionalização dos convênios e ajustes entre entes federativos, especialmente com participação dos Municípios, para que se possa realizar a execução coordenada de políticas públicas, sem o risco de se cristalizar uma estrutura administrativa que poderá não mais ser exigida, uma vez finalizado o convênio. Salienta-se que, conforme orientação de reiterada jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (como exemplo, o Recurso Extraordinário nº 658.026, j. 09/04/2014), cada ente federativo deve estabelecer em lei própria os requisitos específicos para contratações por tempo determinado.

Tendo a certeza do objetivo meritório do Projeto, solicita-se o apoio dos ilustres Pares para sua aprovação.

Sala da Comissão, 13 de julho de 2015

Senador WALTER PINHEIRO, Presidente

Senador FERNANDO BEZERRA COELHO, Relator



Relatório de Registro de Presença
CEAPF, 08/07/2015 às 14h30 - 5ª, Reunião

Comissão Especial para o Aprimoramento do Pacto Federativo

-	
TITULARES	SUPLENTE
ANA AMÉLIA	PRESENTE
ANTONIO ANASTASIA	
CRISTOVAM BUARQUE	PRESENTE
EDUARDO AMORIM	PRESENTE
FERNANDO BEZERRA COELHO	PRESENTE
JOSÉ SERRA	
LINDBERGH FARIAS	
LÚCIA VÂNIA	
MARTA SUPPLY	PRESENTE
OMAR AZIZ	
ROMERO JUCÁ	
RONALDO CAIADO	
SIMONE TEBET	PRESENTE
WALDEMIR MOKA	PRESENTE
WALTER PINHEIRO	PRESENTE
BLAIRO MAGGI	PRESENTE
ROBERTO ROCHA	
DONIZETI NOGUEIRA	PRESENTE

1º RELATÓRIO GERAL

COMISSÃO ESPECIAL PARA O APRIMORAMENTO DO PACTO FEDERATIVO – CEAPF

RELATOR

SENADOR FERNANDO BEZERRA COELHO

BRASÍLIA (DF), JULHO DE 2015.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	3
I. FINANÇAS ESTADUAIS.....	4
II. FINANÇAS MUNICIPAIS	5
III. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS PÚBLICOS	6
IV. SAÚDE	8
V. QUADRO GERAL DAS PROPOSIÇÕES PARA PRONTA APRECIÇÃO	8
VI. MINUTAS ELABORADAS	9
VII. CONSIDERAÇÕES FINAIS	12
ANEXO I: PROPOSTAS TRAMITANDO QUE AFETAM OS ESTADOS	14
ANEXO II: PROPOSTAS TRAMITANDO QUE AFETAM OS MUNICÍPIOS.....	19
ANEXO III: PROPOSTAS DE POLÍTICAS SETORIAIS DO INTERESSE DE ESTADOS E MUNICÍPIOS	27
ANEXO IV: PROPOSTAS TRAMITANDO QUE AFETAM A SAÚDE.....	33

APRESENTAÇÃO

A Comissão Especial para o Aprimoramento do Pacto Federativo – CEAPF foi instituída pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 8, de 26 de maio de 2015. Os seus objetivos são: (i) rediscutir o Pacto Federativo, a fim de viabilizar o financiamento de estados e municípios; e (ii) sistematizar e priorizar as várias propostas em tramitação no Senado Federal sobre o tema. À Comissão incumbe: (i) analisar as matérias sobre o tema em tramitação nesta Casa; (ii) realizar audiências públicas com especialistas; e (iii) apresentar relatório final com propostas para o aprimoramento do ordenamento jurídico correspondente. Os seus trabalhos estender-se-ão até o dia 8 de setembro próximo, quando haverá a apreciação das propostas e das conclusões do trabalho em curso.

Instalada em 27 de maio, a Comissão teve o seu programa de trabalho aprovado na reunião de 2 de junho. O programa prevê as seguintes etapas:

1. levantamento das demandas dos governos estaduais e municipais;
2. levantamento das proposições tramitando nesta Casa que contemplem as demandas em questão;
3. formação de três coordenações temáticas:
 - a) Finanças Estaduais (Coordenadora: Sen. Lúcia Vânia);
 - b) Finanças Municipais (Coordenadora: Sen. Ana Amélia) e;
 - c) Organização Administrativa e Serviços Públicos (Coordenador: Sen. Antonio Anastasia);
4. agrupamento das proposições por tema;
5. identificação das demandas pendentes de iniciativa parlamentar;

6. apresentação de relatórios pelas coordenações temáticas;
7. apresentação de relatório consolidado pelo Relator Geral;
8. discussão e aprovação de propostas.

A apresentação dos relatórios das coordenações temáticas ocorreu em 17 de junho último. Foram apontadas proposições que merecem tratamento prioritário e proposições que merecem ser apreciadas após debates adicionais. Este trabalho, por sua vez, consolida o trabalho desenvolvido até este momento.

Ele está estruturado em sete tópicos: (i) proposições selecionadas pela Coordenação de Finanças Estaduais; (ii) proposições selecionadas pela Coordenação de Finanças Municipais; (iii) proposições selecionadas pela Coordenação de Organização Administrativa e Serviços Públicos; (iv) proposições selecionadas pela Coordenação de Finanças Estaduais relacionadas com a área de saúde; (v) quadro geral das proposições para pronta apreciação; (vi) minutas elaboradas, inclusive as do Plano Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) e do Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional (FNDR), e (vii) as nossas considerações finais.

I. FINANÇAS ESTADUAIS

A Coordenação de Finanças Estaduais, conduzida pela Senadora Lúcia Vânia, elaborou relatório detalhado, explicando as causas dos desequilíbrios no pacto federativo, com destaque para a queda na arrecadação e aumento das obrigações dos entes subnacionais.

Essa comissão identificou vinte proposições do interesse dos governos estaduais, com quatro tramitando na Câmara dos Deputados. As dezesseis restantes podem ser assim agrupadas, conforme discriminado no Anexo I: uma para pronta apreciação e sem ônus para o Governo Federal; duas também para pronta apreciação, mas com ônus; três sem ônus cuja apreciação pode ser acelerada; e dez para apreciação após debate. As propostas que não implicam ônus para o Governo Federal são:

QUADRO 1: FINANÇAS ESTADUAIS | PROPOSIÇÕES SEM ÔNUS

PROPOSIÇÃO	DEMANDA	Nº DE COMISSÕES A TRAMITAR + PLENÁRIO
PEC 78/2013	Prorroga os percentuais mínimos destinados à irrigação	1 (PLEN)
PLS 189/2014 - Complementar	Altera o rateio dos recursos vinculados à saúde	3 (CAS/CAE/PLEN)
PLS 183/2015	Permite o levantamento de depósitos judiciais e administrativos	2 (CAE/CCJ)
PRS 1/2013	Unifica as alíquotas de ICMS	3 (CDR/CCJ/PLEN)

Impõe-se notar, porém, que o teor do PLS 183/2015 foi incorporado ao PLC 15/2015 – Complementar, ora tramitando na Câmara dos Deputados. Ademais, o PRS 1/2013, por suas implicações nos tesouros estaduais, requer discussões adicionais sobre eventuais compensações, o que torna desaconselhável a sua rápida aprovação. Assim, restam a PEC 78/2013 e o PLS 189/2014 – Complementar, igualmente tratado no relatório da Coordenação de Organização Administrativa e Serviços Públicos.

II. FINANÇAS MUNICIPAIS

A Coordenação de Finanças Municipais, conduzida pela Senadora Ana Amélia, identificou 32 proposições do interesse dos governos municipais. As propostas foram assim agrupadas, conforme discriminado no

Anexo II: cinco para pronta apreciação (sem ônus para o Governo Federal); e 27 para apreciação após debate. Ademais, o relatório contém duas minutas de Propostas de Emenda à Constituição (PECs) destinadas a atender demandas formuladas pelos prefeitos que não implicam ônus para o Governo Federal. Dessa forma, as matérias para pronta apreciação são as seguintes:

QUADRO 2: FINANÇAS MUNICIPAIS | PROPOSIÇÕES PARA PRONTA Apreciação

PROPOSIÇÃO	DEMANDA	Nº DE COMISSÕES A TRAMITAR + PLENÁRIO
PLS 277/2014 - Complementar	Atualização do IPTU no início de cada mandato	2 (CAE/PLEN)
PEC 72/2015	Modernização da legislação do ISS	3 (CCJ/2 PLEN)
PLS 168/2014 - Complementar	Modernização da legislação do ISS	2 (CAE/PLEN)
PLS 501/2013 - Complementar	Modernização da legislação do ISS	2 (CAE/PLEN)
PLS 414/2012 - Complementar	Modernização da legislação do ISS	2 (CAE/PLEN)
PEC apresentada	Proibição da criação de despesas no âmbito municipal sem indicação de fonte de receita	3 (CCJ/2 PLEN)
PEC apresentada	Ampliação para 50% do valor repartido de ICMS a ser distribuído na forma da lei estadual	3 (CCJ/2 PLEN)

III. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS PÚBLICOS

A Coordenação de Organização Administrativa e Serviços Públicos, conduzida pelo Senador Antonio Anastasia, identificou 26 proposições relacionadas com políticas setoriais do interesse dos governos estaduais e municipais. As propostas foram assim agrupadas, conforme discriminado no Anexo III: quinze para pronta apreciação (sem ônus para o Governo Federal); e doze para aprovação após debate.¹ Ademais, o relatório contém uma minuta de PEC e três minutas de Projeto de Lei do Senado (PLS) – um dos quais de natureza complementar – destinados a atender demandas

¹ Incluí o PLS 479/2012, remetido para a Câmara dos Deputados.

formuladas pelos governadores e pelos prefeitos, sendo que dois PLS não implicam ônus para o Governo Federal. Dessa forma, as matérias para pronta apreciação são as seguintes:

QUADRO 3: AO&SP | PROPOSIÇÕES PARA PRONTA APRECIAÇÃO

PROPOSIÇÃO	DEMANDA	Nº DE COMISSÕES A TRAMITAR + PLENÁRIO
PLS 196/2014	Consórcios municipais	1 (CCJ)
PLS 302/2015	Consórcios municipais	1 (CCJ)
PLS 303/2015	Consórcios municipais	1 (CCJ)
PDS 85/2015	Energia	4 (CAE/CI/CCJ/PLEN)
PEC 61/2015	FPE e FPM	3 (CCJ/2 PLEN)
PEC 72/2015	ISS	3 (CCJ/2 PLEN)
PLS 425/2014	Meio ambiente	1 (PLEN)
PLS 348/2015	Prestação de contas por concessionários e permissionários de serviços públicos	1 (CCJ)
PEC 73/2015	Representação jurídica	3 (CCJ/2 PLEN)
PLS 189/2014 - Complementar	Saúde	2 (CAE/PLEN)
PLS 254/2015 - Complementar	Saúde	3 (CAS/CAE/PLEN)
PLS 554/2011	Segurança Pública	1 (CCJ)
PLS 479/2012	Segurança Pública	1 (CCJ)
PEC 33/2014	Segurança Pública	2 (CCJ/PLEN)
PLS 89/2015	Segurança Pública	2 (CDH/CCJ)
PLS apresentado	Ampliação do limite de comprometimento da receita corrente líquida com parcerias público-privadas	Em aberto
PLS apresentado	Permissão para a contratação de pessoal por tempo determinado	Em aberto

IV. SAÚDE

Destaque-se, ainda, que a relatora da Coordenação de Finanças Estaduais, Senadora Lúcia Vânia, elaborou relatório específico sobre a área de saúde, no qual constam como projetos prioritários o PLS 189/2014 – Complementar e o PLS 308/2015.² O primeiro, entretanto, já está entre os projetos priorizados pelos relatórios mencionados anteriormente, enquanto o segundo implica ônus para o Governo Federal e precisará ser examinado com mais cuidado. Esse último relatório também lista nove proposições como passíveis de análise. Todas estão discriminadas no Anexo IV.

V. QUADRO GERAL DAS PROPOSIÇÕES PARA PRONTA Apreciação

Em resumo, os relatórios das três coordenações propõem que vinte proposições já tramitando (1 + 4 + 15)³, todas sem ônus para a União, recebam tratamento prioritário no âmbito desta Casa, quais sejam:

QUADRO 4: PROPOSIÇÕES PARA PRONTA Apreciação

[SEM ÔNUS PARA O GOVERNO FEDERAL]

PROPOSIÇÃO	DEMANDA	Nº DE COMISSÕES A TRAMITAR + PLÊNARIO
PLS 277/2014 - Complementar	Atualização do IPTU no início de cada mandato	2 (CAE/PLEN)
PLS 196/2014	Consórcios municipais	1 (CCJ)
PLS 302/2015	Consórcios municipais	1 (CCJ)
PLS 303/2015	Consórcios municipais	1 (CCJ)
PDS 85/2015	Energia	4 (CAE/CI/CCJ/PLEN)
PEC 61/2015	FPE e FPM	3 (CCJ/2 PLEN)
PEC 72/2015	ISS	3 (CCJ/2 PLEN)

² É igualmente mencionado o PLP 321/2013, ainda sendo apreciado pela Câmara dos Deputados.

³ O PLS 189/2014 – Complementar e a PEC 72/2015 constam de dois relatórios temáticos.

QUADRO 4: PROPOSIÇÕES PARA PRONTA APRECIÇÃO
[SEM ÔNUS PARA O GOVERNO FEDERAL]

PROPOSIÇÃO	DEMANDA	Nº DE COMISSÕES A TRAMITAR + PLENÁRIO
PLS 425/2014	Meio ambiente	1 (PLEN)
PLS 168/2014 - Complementar	Modernização da legislação do ISS	2 (CAE/PLEN)
PLS 414/2012 - Complementar	Modernização da legislação do ISS	2 (CAE/PLEN)
PLS 501/2013 - Complementar	Modernização da legislação do ISS	2 (CAE/PLEN)
PLS 348/2015	Prestação de contas por concessionários e permissionários de serviços públicos	1 (CCJ)
PEC 78/2013	Prorrogação dos percentuais mínimos destinados à irrigação	1 (PLEN)
PEC 73/2015	Representação jurídica	3 (CCJ/2 PLEN)
PLS 189/2014	Saúde	2 (CAE/PLEN)
PLS 254/2015 - Complementar	Saúde	3 (CAS/CAE/PLEN)
PEC 33/2014	Segurança Pública	2 (CCJ/PLEN)
PLS 479/2012	Segurança Pública	1 (CCJ)
PLS 554/2011	Segurança Pública	1 (CCJ)
PLS 89/2015	Segurança Pública	2 (CDH/CCJ)

Em 23 de junho de 2015, este rol foi objeto de ofício do Presidente da Comissão, Sen. Walter Pinheiro, ao Presidente desta Casa, Sen. Renan Calheiros.

Entre essas propostas destacamos que as seguintes proposições estão em estágio avançado de tramitação conforme o quadro abaixo.

QUADRO 5: PROPOSIÇÕES EM ESTÁGIO AVANÇADO DE TRAMITAÇÃO
[SEM ÔNUS PARA O GOVERNO FEDERAL]

PROPOSIÇÃO	ASSUNTO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
PEC 78/2013	Prorrogação da vigência dos percentuais mínimos destinados à irrigação.	Em Plenário. Ainda em discussão.	Falta encerrar a discussão e colocar em votação.
PEC 33/2014	Inserir a segurança pública entre as competências comuns da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.	Na CCJ, aguardando análise das emendas propostas em Plenário.	Designar relator e acelerar tramitação na CCJ (prazo até 16/7). É possível a fixação de calendário especial para tramitação.
PEC 73/2015	Permite que entidade de representação dos Municípios de âmbito nacional possa propor ADIN e ADC.	Aguardando designação de Relator na CCJ.	Acelerar a tramitação na CCJ (prazo até 10/07). É possível a fixação de calendário especial para tramitação.
PLS 501/2013 - Complementar	Determina a incidência do ISS sobre o rastreamento e monitoramento de veículos.	Aprovada na CCT. Aguardando designação de Relator na CAE.	Requerimento de urgência.
PLS 277/2014 - Complementar	Altera a LRF para prever que a revisão da base de cálculo do IPTU e a atualização monetária dos valores que a compõem constituem requisitos essenciais da responsabilidade da gestão fiscal.	Existe requerimento ainda não apreciado, que solicita a tramitação conjunta com vários Projetos de Lei do Senado de natureza Complementar.	Solicitar a retirada do requerimento de tramitação conjunta. Requerer urgência.
PLS 425/2014	Prorroga o prazo para a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos sólidos (erradicação dos “lixões”).	Aguardando inclusão na Ordem do Dia.	Incluir na Ordem do Dia.

As proposições acima citadas foram apresentadas ao presidente do Senado Renan Calheiros e as lideranças da Casa, para que sejam incluídas na ordem do dia da sessão plenária desta quarta-feira (1º) como prioritárias para o Pacto Federativo.

VI. MINUTAS ELABORADAS

Como destacado anteriormente, as Coordenações de Finanças Municipais e de Organização Administrativa e Serviços Públicos apresentaram seis minutas (2 + 4): três PECs (duas sem ônus para o Governo Federal) e três PLS (dois sem ônus para o Governo Federal). As minutas tratam dos seguintes temas:

QUADRO 6: MINUTAS APRESENTADAS

PROPOSIÇÃO	DEMANDA	Nº DE COMISSÕES A TRAMITAR + PLENÁRIO	ÔNUS PARA A UNIÃO
PEC	Proibição da criação de despesas no âmbito municipal sem indicação de fonte de receita	3 (CCJ/2 PLEN)	Não
PEC	Ampliação para 50% do valor repartido de ICMS a ser distribuído na forma da lei estadual	3 (CCJ/2 PLEN)	Não
PLS	Ampliação do limite de comprometimento da receita corrente líquida com parcerias público-privadas	Em aberto	Não
PLS	Permissão para a contratação de pessoal por tempo determinado	Em aberto	Não
PEC	Fixação de patamares mínimos de gastos com rodovias, ferrovias, portos e aeroportos	3 (CCJ/2 PLEN)	Sim
PLS - Complementar	Proibição do contingenciamento dos ressarcimentos devidos a estados e municípios	Em aberto	Sim

Além das minutas das três coordenações, este relator apresentou, de modo próprio, duas minutas, quais sejam: (i) um PLS que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR); e (ii) uma PEC que outorga competência à União para instituir adicional sobre o Imposto de Transmissão *Causa Mortis* e Doação (ITCMD) destinado ao financiamento da política de desenvolvimento regional.

Como destacado na Justificação do PNDR, *a presente proposta é resultado de cuidadoso estudo sobre o tema do desenvolvimento regional no Brasil conduzido pelo Ministério da Integração Nacional nos anos de 2012-2013. A partir de amplo diagnóstico elaborado de forma participativa, que contou com a contribuição de técnicos e especialistas públicos e privados reunidos em 27 conferências estaduais, conferências macrorregionais e na I Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional, chegou-se a um documento que contém princípios, diretrizes, estratégias, metas, mecanismos de articulação institucional, instrumentos de fomento e todos os demais*

componentes relacionados ao ciclo de elaboração, implementação, monitoramento e avaliação da referida política pública.

O adicional pretendido, a seu tempo, permitirá a criação de uma fonte certa e segura de recursos que possa viabilizar a operacionalização do FNDR, que subsidiará a PNDR.

VII. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Concluindo, no intuito de corrigir ao menos em parte os flagrantes desequilíbrios que caracterizam a federação brasileira, submeto aos meus Pares o rol de vinte proposições para pronta apreciação por esta Casa e seis minutas destinadas a contemplar demandas formuladas por governadores e prefeitos, bem como extensa lista de projetos que requerem debates adicionais, conforme os relatórios parciais setoriais.

Ao trabalho desenvolvido pelos Relatores setoriais, gostaria de acrescentar as seguintes proposições, que julgo meritórias de análise por esta Comissão:

– PLS 338/2015, que altera as Leis nºs 11.494, de 20 de junho de 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), e 11.738, de 16 de julho de 2008, que institui o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, para dispor sobre a responsabilidade da União na remuneração docente.

– PEC 1/2015, que altera o inciso III da alínea *d* do art. 159 da Constituição Federal e suprime o § 4º do mesmo artigo, para alterar a repartição do produto da arrecadação da contribuição de intervenção no domínio econômico (CIDE) entre a União, os Estados e os Municípios.

– PEC 63/2015, que acrescenta parágrafo ao art. 60 do ADCT da Constituição para que a União complemente o pagamento do Piso Nacional do Magistério nos Municípios em que o uso dos recursos do Fundeb com essa rubrica ultrapassar 60%.

– PEC 66/2015, que dispõe sobre a atualização monetária dos repasses de recursos relativos a programas federais de cooperação com os Municípios.

Sala da Comissão,

Presidente

Relator

ANEXO I: PROPOSTAS TRAMITANDO QUE AFETAM OS ESTADOS

QUADRO I.1 – MATÉRIAS PARA PRONTA APRECIAÇÃO

PROJETO	DEMANDAS	LOCAL	SITUAÇÃO	Nº DE COMISSÕES A TRAMITAR + PLENÁRIO	EMENTA	AUTOR(A)	ÔNUS PARA A UNIÃO
PLS 95/2015	Desoneração dos investimentos em saneamento	SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO	Aprovado na CAE em caráter terminativo em 23 de junho. Aguardando prazo para apresentação de requerimento para apreciação em Plenário. Se não houver, segue para a Câmara.	1 (CAE)	Altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, para criar o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento do Saneamento Básico – REISB, com o objetivo de estimular as pessoas jurídicas prestadoras de serviços públicos de saneamento básico a aumentarem seu volume de investimentos, por meio da concessão de créditos relativos à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e à Contribuição para o Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP).	Sen. José Serra	Sim
PLS 312/2013	Compensação relativa à Lei Kandir	19/01/2015 - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO	19/01/2015 - PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	1 (PLEN)	Define montante a ser entregue aos Estados e ao Distrito Federal nos termos do art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.	Sen. Pedro Simon	Sim
PEC 78/2013	Prorrogação dos percentuais mínimos destinados à irrigação	21/05/2015 - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO	21/05/2015 - PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	1 (PLEN)	Dá nova redação ao art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, ampliando o prazo em que a União deverá destinar às Regiões Centro-Oeste e Nordeste percentuais mínimos dos recursos destinados à irrigação.	Dep. Carlos Bezerra	Não

QUADRO I.2 – MATÉRIAS SEM ÔNUS PARA A UNIÃO CUJA TRAMITAÇÃO PODE SER ACELERADA

PROJETO	DEMANDAS	LOCAL	SITUAÇÃO	Nº DE COMISSÕES A TRAMITAR + PLENÁRIO	EMENTA	AUTOR(A)	ÔNUS PARA A UNIÃO
PLS 183/2015	Permissão para levantamento de depósitos judiciais e administrativos	13/04/2015 - Comissão de Assuntos Econômicos	13/04/2015 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR	2 (CAE/CCJ)	Dispõe sobre os depósitos judiciais e administrativos no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e revoga a Lei nº 10.819, de 16 de dezembro de 2003, e a Lei nº 11.429, de 26 de dezembro de 2006.	Sen. José Serra	Não
PLS 189/2014 - Complementar	Saúde	13/03/2015 - Comissão de Assuntos Econômicos	13/03/2015 - MATÉRIA COM A RELATORIA	3 (CAS/CAE/PLEN)	Altera a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências, para dispor sobre a utilização do critério populacional e do Índice de Desenvolvimento Humano no rateio dos recursos da União vinculados à saúde destinados para os demais entes da Federação.	Sen. Cássio Cunha Lima	Não
PRS 1/2013	Unificação das alíquotas de ICMS interestadual	27/05/2015 - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo	MATÉRIA COM A RELATORIA	3 (CDR/CCJ/PLEN)	Estabelece alíquotas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, nas operações e prestações interestaduais.	Presidente da República	Não

QUADRO I.3 – MATÉRIAS PARA APRECIÇÃO APÓS DEBATE

PROPOSTA	DEMANDA	LOCAL	SITUAÇÃO	Nº DE COMISSÕES A TRAMITAR + PLENÁRIO	EMENTA	AUTOR(A)	ÔNUS PARA A UNIÃO
PLS 136/2015	Compensação relativas à Lei Kandir	30/03/2015 - Comissão de Assuntos Econômicos	30/03/2015 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR	1 (CAE)	Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, relativo ao exercício de 2015, com o objetivo de fomentar as exportações do País.	Sen. Lúcia Vânia	Sim
PLS 346/2015 - Complementar	Compensação relativas à Lei Kandir	10/06/2015 - Comissão de Assuntos Econômicos	10/06/2015 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR	2 (CAE/PLEN)	Altera a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, para permitir o abatimento do saldo da dívida dos Estados, Distrito Federal e Municípios junto à União em montante equivalente à insuficiência da compensação por conta da perda de receita decorrente da desoneração de ICMS sobre as exportações de bens primários e semielaborados e aquisições destinadas ao ativo imobilizado.	Sen. Simone Tebet	Sim
PEC 41/2014	Criação dos fundos de desenvolvimento regional e ressarcimento	10/03/2015 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania	10/03/2015 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR	2 (CCJ/PLEN)	Fixa as alíquotas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), nas operações e prestações interestaduais, institui compensação financeira para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, cria o Fundo de Desenvolvimento Regional – FDR, com a finalidade de financiar a execução de projetos de investimento com potencial efeito multiplicador sobre a região e dinamização da atividade econômica local, altera o inciso IV e revoga o inciso V do § 2º do art. 155 da Constituição Federal.	Sen. Walter Pinheiro	Sim
PLS 86/2013	Desoneração do PIS/PASEP as receitas de Estados	26/05/2015 - SUBSEC. COORDENAÇÃO	26/05/2015 - AGUARDANDO LEITURA DE	1 (CAE)	Reduz a zero a alíquota da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor	Sen. Aloysio Nunes	Sim

QUADRO I.3 – MATÉRIAS PARA APRECIÇÃO APÓS DEBATE

PROPOSTA	DEMANDA	LOCAL	SITUAÇÃO	Nº DE COMISSÕES A TRAMITAR + PLENÁRIO	EMENTA	AUTOR(A)	ÔNUS PARA A UNIÃO
		LEGISLATIVA DO SENADO	REQUERIMENTO (Aguardando leitura de requerimento, do Senador José Pimentel, que requer a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 120, de 2008, 86 e 238, de 2013)		Público – PIS/PASEP de que trata a Lei nº 9.715, de 25 de novembro de 1998.	Ferreira	
PEC 19/2012	FPE	10/03/2015 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania	10/03/2015 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR	2 (CCJ/PLEN)	Altera o art. 159 da Constituição Federal para aumentar a entrega de recursos pela União ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal.	Sen. Aécio Neves e outros	Sim
PEC 4/2012	FPE	27/02/2015 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania	27/02/2015 - PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO	2 (CCJ/PLEN)	Altera a redação do inciso I do artigo 159, da Seção VI, repartição das receitas tributárias, Capítulo I, do Sistema Tributário Nacional, Título VI, da Tributação e do Orçamento, da Constituição Federal.	Sen. Ricardo Ferraço e outros	Sim
PEC 53/2013	FUNDEB	10/03/2015 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania	10/03/2015 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR	2 (CCJ/PLEN)	Altera o inciso VII do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para incrementar o percentual de complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.	Sen. Delcídio do Amaral e outros	Sim
PEC 63/2015	FUNDEB	25/05/2015 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania	25/05/2015 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR	2 (CCJ/PLEN)	Acrescenta parágrafo ao art. 60 do ADCT da Constituição da República Federativa do Brasil para estabelecer regras asseguradas do pagamento do piso salarial nacional do magistério pelos Municípios.	Sen. Cristovam Buarque e outros	Sim
PEC 12/2013	Inclusão de contribuições na repartição de receitas	10/03/2015 - Comissão de Constituição,	10/03/2015 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO	3 (CCJ/2 PLEN)	Altera o art. 159 da Constituição Federal para incluir o produto da arrecadação das contribuições sociais que especifica no	Sen. Flexa Ribeiro e outro(s)	Sim

QUADRO I.3 – MATÉRIAS PARA APRECIÇÃO APÓS DEBATE

PROPOSTA	DEMANDA	LOCAL	SITUAÇÃO	Nº DE COMISSÕES A TRAMITAR + PLENÁRIO	EMENTA	AUTOR(A)	ÔNUS PARA A UNIÃO
	da União (COFINS e CSSL)	Justiça e Cidadania	RELATOR		compartilhamento com Estados e Municípios e alterar os percentuais dos repasses.		
PLS 308/2015	Saúde	05/06/2015 - Comissão de Assuntos Econômicos	05/06/2015 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR	2 (CAE/CAS)	Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998 (Lei dos Planos de Saúde), para descentralizar o ressarcimento ao Sistema Único de Saúde (SUS).	Sen. Marta Suplicy	Sim

ANEXO II: PROPOSTAS TRAMITANDO QUE AFETAM OS MUNICÍPIOS

QUADRO II.1 MATÉRIAS PARA PRONTA APRECIAÇÃO (SEM ÔNUS PARA O GOVERNO FEDERAL)

PROJETO	DEMANDAS	LOCAL	SITUAÇÃO	Nº DE COMISSÕES A TRAMITAR + PLENÁRIO	EMENTA	AUTOR(A)	ÔNUS
PLS 277/2014 - Complementar	Atualização do IPTU no início de cada mandato (CNM/FNP)	SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO	AGUARDANDO LEITURA DO REQUERIMENTO DE TRAMITAÇÃO CONJUNTA	2 (CAE/Plenário)	Altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para prever que a revisão da base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e a atualização monetária dos valores que a compõem constituem requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal.	Sen. Antonio Carlos Rodrigues	Não
PEC 72/2015	ISS	10/06/2015 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania	10/06/2015 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR	3(CCJ/2 PLEN)	Altera o art. 146 da Constituição Federal e acrescenta o art. 88-A ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para introduzir regramento para ISS aplicável sobre serviços que especifica.	Sen. Antonio Anastasia	Não
PLS 414/2012- Complementar	Modernização da legislação do imposto sobre serviços (ISS) (CNM/FNP)	COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (CAE)	PRONTA PARA PAUTA NA COMISSÃO	2 (CAE/Plenário)	Acrescenta inciso ao art. 3º da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, para dispor sobre o local do recolhimento do Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza em serviços relativos a cartões de crédito e débito.	Sen. Cidinho Santos	Não
PLS 501/2013- Complementar	Modernização da legislação do imposto sobre serviços (ISS) (CNM/FNP)	COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (CAE)	AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR	2 (CAE/Plenário)	Altera a Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, para explicitar a incidência do Imposto sobre Serviços no rastreamento e monitoramento de veículos.	Sen. Romero Jucá	Não
PLS 168/2014- Complementar	Modernização da legislação do imposto sobre serviços (ISS) (CNM/FNP)	COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (CAE)	MATÉRIA COM A RELATORIA	2 (CAE/Plenário)	Altera a Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, que dispõe sobre o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, e dá outras providências.	Sen. Lúcia Vânia	Não

QUADRO II.2: MATÉRIAS PARA APRECIÇÃO APÓS DEBATE

PROJETO	DEMANDAS	LOCAL	SITUAÇÃO	Nº DE COMISSÕES A TRAMITAR + PLENÁRIO	EMENTA	AUTOR(A)	ÔNUS PARA A UNIÃO
PLS 120/2008	Desonerar do PIS/PASEP as receitas de Municípios	26/05/2015 - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO	26/05/2015 - AGUARDANDO LEITURA DE REQUERIMENTO (Aguardando leitura de requerimento, do Senador José Pimentel, que requer a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 120 de 2008; 86 e 238, de 2013.)	1 (CAE)	Altera a Lei nº 9.715, de 25 de novembro de 1998, para reduzir a alíquota da contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, de que trata a Lei Complementar nº 8, de 3 de dezembro de 1970.	Sen. Antonio Carlos Valadares	Sim
PLS 238/2013	Desonerar do PIS/PASEP as receitas de Municípios	26/05/2015 - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO	26/05/2015 - AGUARDANDO LEITURA DE REQUERIMENTO (Aguardando leitura de requerimento, do Senador José Pimentel, que requer a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 120 de 2008; 86 e 238, de 2013.)	2 (CCJ/CAS)	Altera a Lei nº 9.715, de 25 de novembro de 1998, para excluir os valores destinados ao pagamento de benefícios do regime próprio de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal da base de cálculo das contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP das pessoas jurídicas de direito público interno.	Sen. Luiz Henrique	Sim
PLS 348/2014	Desonerar do PIS/PASEP as receitas de Municípios	20/03/2015 - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo	20/03/2015 - CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo. MATÉRIA COM A RELATORIA. Em 20/03/2015, o Senador Humberto Costa é designado Relator da matéria.	2 (CDR/CAE)	Altera as Leis nº 9.718, de 27 de novembro de 1998; 10.637, de 30 de dezembro de 2002; e 10.833, de 29 de dezembro de 2003, para excluir da base de cálculo da Contribuição para o PIS/PASEP e da Cofins as receitas decorrentes da prestação de serviços de telecomunicações, de saneamento básico, e de fornecimento de energia elétrica a consumidores localizados em Município com índice de desenvolvimento humano igual ou inferior a oitenta por cento do índice médio brasileiro.	Sen. Vital do Rêgo	Sim
PLS 440/2013	Desonerar do PIS/PASEP as receitas de Municípios	13/03/2015 - Comissão de Assuntos Econômicos	13/03/2015 - O Presidente da Comissão, Senador Delcídio do Amaral, designa o Senador Benedito de Lira relator da Matéria. A Matéria encontra-se pronta para a pauta, com relatório pela aprovação do Projeto (fls. 09-12).	1 (CAE)	Altera a Lei nº 12.860, de 11 de setembro de 2013, para estender a redução a zero das alíquotas da contribuição social para o PIS/Pasep e da Cofins às receitas decorrentes da prestação de serviços regulares de transporte no território das regiões metropolitanas regularmente constituídas e dos serviços definidos nos incisos XI a XIII do artigo 4º da Lei nº 12.587 de 03 de janeiro de 2012.	Sen. Acir Gurgacz	Sim
PLS 86/2013	Desonerar do	26/05/2015 -	26/05/2015 - AGUARDANDO LEITURA	1 (CAE)	Reduz a zero a alíquota da Contribuição para os	Sen.	Sim

QUADRO II.2: MATÉRIAS PARA APRECIÇÃO APÓS DEBATE

PROJETO	DEMANDAS	LOCAL	SITUAÇÃO	Nº DE COMISSÕES A TRAMITAR + PLENÁRIO	EMENTA	AUTOR(A)	ÔNUS PARA A UNIÃO
	PIS/PASEP as receitas de Municípios	SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO	DE REQUERIMENTO (Aguardando leitura de requerimento, do Senador José Pimentel, que requer a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 120 de 2008; 86 e 238, de 2013.)		Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP de que trata a Lei nº 9.715, de 25 de novembro de 1998.	Aloysio Nunes Ferreira	
PEC 53/2013	Determinar o repasse pela União dos recursos necessários para o pagamento do piso nacional	10/03/2015 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania	10/03/2015 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR	3 (CCJ/2 PLEN)	Altera o inciso VII do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para incrementar o percentual de complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.	Sen. Delcídio do Amaral e outros	Sim
PEC 63/2015	Determinar o repasse pela União dos recursos necessários para o pagamento do piso nacional	25/05/2015 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania	25/05/2015 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR	3 (CCJ/2 PLEN)	Acrescenta parágrafo ao art. 60 do ADCT da Constituição da República Federativa do Brasil para estabelecer regras asseguradas do pagamento do piso salarial nacional do magistério pelos Municípios.	Sen. Cristovam Buarque e outros	Sim
PLS 132/2013	Determinar o repasse pela União dos recursos necessários para o pagamento do piso nacional	05/03/2015 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania	05/03/2015 - CCJ - PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO. Matéria pronta para a Pauta na Comissão, com voto do Senador Sérgio Petecão, pela rejeição do Projeto, por inconstitucionalidade.	1 (CCJ)	Altera a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, com o fim de criar a possibilidade de acordo entre a União e os municípios para pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica pública das redes municipais.	Sen. Eduardo Amorim	Sim
PLS 14/2013 - Complementar	Determinar o repasse pela União dos recursos necessários para o pagamento do piso nacional	2/05/2015 - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO	AGUARDANDO LEITURA DE REQUERIMENTO. Requerimento, de autoria do Senador José Pimentel, que requer a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado Complementares nºs 150 de 2005; 20, 86, 591, de 2011; 62, 99 e 376, de 2012; 14, 44, 351 e 430, de 2013; 25, 141, 158, 183, 277, 295, 386, 419 e 426, de 2014; e 165 de 2015; e com o Projeto de Lei da Câmara - Complementar nº 3, de 2015.	2 (CAE/PLEN)	Acrescenta o inciso VII ao § 1º do art. 19 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2.000, Lei de Responsabilidade Fiscal, para excluir dos limites de gastos o pagamento de professores com recursos do FUNDEB.	Sen. Eunício Oliveira	Sim
PLS 155/2013	Determinar o repasse pela	10/03/2015 - Comissão de	10/03/2015 CCJ - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR	2 (CCJ/CE)	Altera a Lei 11.738/2008 que Regulamenta a alínea "e" do inciso III do caput do art. 60 do Ato das	Sen. Cristovam	Sim

QUADRO II.2: MATÉRIAS PARA APRECIÇÃO APÓS DEBATE

PROJETO	DEMANDAS	LOCAL	SITUAÇÃO	Nº DE COMISSÕES A TRAMITAR + PLENÁRIO	EMENTA	AUTOR(A)	ÔNUS PARA A UNIÃO
	União dos recursos necessários para o pagamento do piso nacional	Constituição, Justiça e Cidadania			Disposições Constitucionais Transitórias, para imputar a União o pagamento do piso salarial dos profissionais do magistério da educação básica.	Buarque	
PLS 164/2014	Determinar o repasse pela União dos recursos necessários para o pagamento do piso nacional	13/03/2015 - Comissão de Assuntos Econômicos	13/03/2015 CAE - PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO.	2 (CAE/CE)	Altera a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, para ampliar a complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).	Sen. Cássio Cunha Lima	Sim
PLS 62/2012 - Complementar	Determinar o repasse pela União dos recursos necessários para o pagamento do piso nacional	19/01/2015 - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO	19/01/2015 - PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO. Aguardando inclusão em Ordem do Dia.	1 (PLEN)	Altera o § 1º do art. 19 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para acrescentar novas hipóteses em que não serão computadas as despesas na verificação do atendimento dos limites definidos naquele artigo.	Sen. Randolfe Rodrigues	Sim
PEC 12/2009	Impedir redução no repasse do FPM quando houver queda de arrecadação	11/03/2015 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania	11/03/2015 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR	3 (CCJ/2 PLEN)	Altera o art. 159 da Constituição Federal, para determinar a compensação aos Estados, Distrito Federal e Municípios dos benefícios tributários e reduções temporárias de alíquotas concedidas pela União, relativos aos impostos referidos nos incisos I e II desse artigo.	Sen. Flexa Ribeiro e outros	Sim
PEC 125/2011	Impedir redução no repasse do FPM quando houver queda de arrecadação	03/02/2015 SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO	29/08/2013 - PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO. Aguardando inclusão em Ordem do Dia. 03/02/2015 - AGUARDANDO INCLUSÃO ORDEM DO DIA DE REQUERIMENTO Ação: Aguardando inclusão em Ordem do Dia dos Requerimentos: nº 525, de 2014, do Senador Aécio Neves, solicitando o desapensamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2011, das Propostas de Emenda à Constituição nºs 125, de 2011; e 2, de 2012, a fim de que tenha tramitação autônoma; nº 936, de 2014, do Senador	2 (PLEN)	Altera a Constituição Federal para destinar dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção do domínio econômico, divididos igualmente, aos Fundos de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE e dos Municípios - FPM.	Sen. Acir Gurgacz e outros	Sim

QUADRO II.2: MATÉRIAS PARA APRECIÇÃO APÓS DEBATE

PROJETO	DEMANDAS	LOCAL	SITUAÇÃO	Nº DE COMISSÕES A TRAMITAR + PLENÁRIO	EMENTA	AUTOR(A)	ÔNUS PARA A UNIÃO
PEC 2/2012	Impedir redução no repasse do FPM quando houver queda de arrecadação	03/02/2015 - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO	Mozarildo Cavalcanti, solicitando a tramitação conjunta da Proposta de Emenda à Constituição nº 68, de 2012, com as Propostas de Emenda à Constituição nº 31 e 125, de 2011; e 2, de 2012, que já tramitam em conjunto, por regularem matéria correlata. Votação em turno único. 29/08/2013 - PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO. Aguardando inclusão em Ordem do Dia. 03/02/2015 - AGUARDANDO INCLUSÃO ORDEM DO DIA DE REQUERIMENTO. Aguardando inclusão em Ordem do Dia dos Requerimentos: - nº 525, de 2014, do Senador Aécio Neves, solicitando o desapensamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2011, das Propostas de Emenda à Constituição nºs 125, de 2011; e 2, de 2012, a fim de que tenha tramitação autônoma; - nº 936, de 2014, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a tramitação conjunta da Proposta de Emenda à Constituição nº 68, de 2012, com as Propostas de Emenda à Constituição nº 31 e 125, de 2011; e 2, de 2012, que já tramitam em conjunto, por regularem matéria correlata. Votação, em turno único. 29/08/2013 - PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO. Aguardando inclusão em Ordem do Dia. 03/02/2015 - AGUARDANDO INCLUSÃO ORDEM DO DIA DE REQUERIMENTO. Aguardando inclusão em Ordem do Dia dos Requerimentos: - nº 525, de 2014, do Senador Aécio Neves, solicitando o desapensamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2011, das Propostas de Emenda à Constituição nºs 125, de 2011;	2 (PLEN)	Acrescenta o art. 159-A à Constituição Federal, para determinar a compensação financeira pela União aos demais entes federados de gasto tributário relativo aos impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados.	Sen. Benedito de Lira e outros	Sim
PEC 31/2011	Impedir redução no repasse do FPM quando houver queda de arrecadação	03/02/2015 - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO	Mozarildo Cavalcanti, solicitando a tramitação conjunta da Proposta de Emenda à Constituição nº 68, de 2012, com as Propostas de Emenda à Constituição nº 31 e 125, de 2011; e 2, de 2012, que já tramitam em conjunto, por regularem matéria correlata. Votação, em turno único. 29/08/2013 - PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO. Aguardando inclusão em Ordem do Dia. 03/02/2015 - AGUARDANDO INCLUSÃO ORDEM DO DIA DE REQUERIMENTO. Aguardando inclusão em Ordem do Dia dos Requerimentos: - nº 525, de 2014, do Senador Aécio Neves, solicitando o desapensamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2011, das Propostas de Emenda à Constituição nºs 125, de 2011;	2 (PLEN)	Acrescenta o art. 159-A à Constituição Federal, para determinar a compensação financeira pela União aos demais entes federados, e pelos Estados aos respectivos municípios, nas hipóteses que especifica.	Sen. Aécio Neves e outros	Sim

QUADRO II.2: MATÉRIAS PARA APRECIÇÃO APÓS DEBATE

PROJETO	DEMANDAS	LOCAL	SITUAÇÃO	Nº DE COMISSÕES A TRAMITAR + PLENÁRIO	EMENTA	AUTOR(A)	ÔNUS PARA A UNIÃO
PEC 68/2012	Impedir redução no repasse do FPM quando houver queda de arrecadação	30/12/2014 - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO	e 2, de 2012, a fim de que tenha tramitação autônoma; - nº 936, de 2014, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a tramitação conjunta da Proposta de Emenda à Constituição nº 68, de 2012, com as Propostas de Emenda à Constituição nº 31 e 125, de 2011; e 2, de 2012, que já tramitam em conjunto, por regularem matéria correlata. Votação, em turno único. 29/08/2013 - PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO. Aguardando inclusão em Ordem do Dia. 03/02/2015 - AGUARDANDO INCLUSÃO ORDEM DO DIA DE REQUERIMENTO. Aguardando inclusão em Ordem do Dia dos Requerimentos: - nº 525, de 2014, do Senador Aécio Neves, solicitando o desapensamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2011, das Propostas de Emenda à Constituição nºs 125, de 2011; e 2, de 2012, a fim de que tenha tramitação autônoma; - nº 936, de 2014, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a tramitação conjunta da Proposta de Emenda à Constituição nº 68, de 2012, com as Propostas de Emenda à Constituição nº 31 e 125, de 2011; e 2, de 2012, que já tramitam em conjunto, por regularem matéria correlata. Votação, em turno único.	3 (CCJ/2 PLEN)	Altera o art. 151 da Constituição Federal para compensar os Estados, o Distrito Federal e os Municípios por perda de receita decorrente de isenções de tributos concedidas pela União.	Sen. Wilder Moraes e outros	Sim
PEC 70/2012	Impedir redução no repasse do FPM quando houver queda de arrecadação	06/05/2015 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania	06/05/2015 - MATÉRIA COM A RELATORIA. O Presidente da Comissão, Senador José Maranhão, designa Relator da matéria o Senador Romero Jucá.	3 (CCJ/2 PLEN)	Altera os arts. 159 e 165 da Constituição Federal para estabelecer a compensação pela União da concessão de benefícios fiscais que incidam sobre a base de cálculo das receitas dos Fundos de Participação dos Estados e do Distrito federal e do Fundo de Participação dos Municípios.	Sen.A - Ana Amélia e outros	Sim
PLS 222/2011	Impedir redução no repasse do FPM quando	26/02/2015 - Comissão de Constituição,	26/02/2015 - PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO. Matéria pronta para a Pauta na Comissão, com voto do Senador	2 (CCJ/CAE)	Acrescenta o art. 1º - A à Lei nº 12.058, de 13 de outubro de 2009, e o art. 1º - A à Lei nº 12.306, de 6 de agosto de 2010, que dispõem sobre a	Sen. Aécio Neves	Sim

QUADRO II.2: MATÉRIAS PARA APRECIÇÃO APÓS DEBATE

PROJETO	DEMANDAS	LOCAL	SITUAÇÃO	Nº DE COMISSÕES A TRAMITAR + PLENÁRIO	EMENTA	AUTOR(A)	ÔNUS PARA A UNIÃO
	houver queda de arrecadação	Justiça e Cidadania	José Agripino, favorável ao Projeto, com duas emendas que apresenta.		prestação de apoio financeiro pela União aos entes federados que recebem recursos dos Fundos de Participações dos Municípios - FPM e dos Estados - FPE, bem como dos Fundos de Desenvolvimento Regional, com o objetivo de preservar a descentralização fiscal da Federação, e dá outras providências.		
PLS 225/2014	Impedir redução no repasse do FPM quando houver queda de arrecadação	17/12/2014 - Comissão de Assuntos Econômicos	07/08/2014 - MATÉRIA COM A RELATORIA (Senador Humberto Costa)	1 (CAE)	Altera o art. 4º do Decreto-Lei nº 1.199, de 27 de outubro de 1971, que dispõe sobre a legislação do Imposto sobre Produtos Industrializados, para prever compensações nos casos de reduções de alíquota.	Sen. Ricardo Ferraço	Sim
PLS 230/2009	Impedir redução no repasse do FPM quando houver queda de arrecadação	25/05/2015 - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo	25/05/2015 - O Presidente da CDR designa o Senador Romero Jucá para relatar a matéria. Tramita conjunto os PLS nºs 150, de 2005; 90, 180 e 414, de 2007; 66, 72, 265 e 482, de 2008; 12, 128, 175, 230, 243, 248, 302, 315, 350, 450 e 507, de 2009; 21, 75, 538 e 719, de 2011; 113, 135 e 382, de 2012 - todos Complementares.	9 (CDR/CAS/CRA/CDH/ CMA/CE/CCJ/CAE/ PLEN)	Altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, para exigir compensações no caso de atos de concessão ou ampliação de incentivos ou benefícios de natureza tributária que impliquem redução dos montantes financeiros repartidos com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.	Sen. Alvaro Dias	Sim
PEC 100/2011	Precatórios	10/03/2015 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania	10/03/2015 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania .Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR. Matéria aguardando distribuição.	3 (CCJ/2 PLEN)	Altera a redação do § 13 do art. 100 da Constituição Federal, para incluir a possibilidade de utilização de precatórios para o pagamento de financiamentos habitacionais.	Sen. Paulo Paim e outros	Não
PEC 104/2011	Precatórios	10/03/2015 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania	10/03/2015 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR. Matéria aguardando distribuição.	3 (CCJ/2 PLEN)	Altera o art. 100 da Constituição para instituir novo modelo de execução em face da Fazenda Pública.	Sen. Paulo Paim e outros	Não
PEC 23/2012	Precatórios	23/12/2014 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania	23/12/2014 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR. A presente proposição continua a tramitar, nos termos dos incisos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato da Mesa nº 2 de 2014.	3 (CCJ/2 PLEN)	Altera o art. 100 da Constituição Federal, para instituir regime especial de pagamento de precatórios em favor de pessoas com deficiência e mulheres pobres responsáveis por ou arrimos de família.	Sen. Eduardo Lopes e outros	Não

QUADRO II.2: MATÉRIAS PARA APRECIÇÃO APÓS DEBATE

PROJETO	DEMANDAS	LOCAL	SITUAÇÃO	Nº DE COMISSÕES A TRAMITAR + PLENÁRIO	EMENTA	AUTOR(A)	ÔNUS PARA A UNIÃO
PEC 27/2012	Precatórios	03/06/2015 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania	03/06/2015 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO Ação: Recebido às 14h50 o Relatório do Senador Alvaro Dias, com voto favorável à Proposta, com duas emendas que apresenta.	3 (CCJ/2 PLEN)	Altera o § 10 do art. 100 da Constituição da República, para prever que as dotações orçamentárias para pagamentos devidos pela Fazenda Pública em virtude de sentença judiciária são impositivas, podendo ser contingenciados apenas por autorização do Congresso Nacional, sob pena de crime de responsabilidade.	Sen. Pedro Taques e outros	Não
PEC 63/2011	Precatórios	19/01/2015 - Plenário	19/01/2015 PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO Ação: A matéria continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato da Mesa nº 2, de 2014. Aguardando inclusão em Ordem do Dia. Votação, em segundo turno.	1 (PLEN)	Altera a redação do art. 3º da Emenda Constitucional nº 62, de 9 de dezembro de 2009, para ampliar o prazo de adesão ao regime especial de precatório até a data de 31 de dezembro de 2012.	Sen. Valdir Raupp e outros	Não
PEC 84/2011	Precatórios	19/01/2015 - Plenário	19/01/2015 PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO Ação: A matéria continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato da Mesa nº 2, de 2014. Aguardando inclusão em Ordem do Dia. Primeira sessão de discussão, em primeiro turno.	2 (PLEN)	Acrescenta o § 17 ao art. 100 da Constituição Federal, para conceder aos dependentes e pensionistas dos credores de precatórios o direito de serem pagos com preferência, nos termos do § 2º do mesmo artigo.	Sen. Paulo Paim e outros	Não

ANEXO III: PROPOSTAS DE POLÍTICAS SETORIAIS DO INTERESSE DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

QUADRO III.1 MATÉRIAS PARA PRONTA APRECIAÇÃO (SEM ÔNUS PARA O GOVERNO FEDERAL)

PROJETO	DEMANDAS	LOCAL	SITUAÇÃO	Nº DE COMISSÕES A TRAMITAR + PLENÁRIO	EMENTA	AUTOR(A)	ÔNUS
PLS 196/2014	Consórcios Municipais	10/03/2015 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania	10/03/2015 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR	1 (CCJ)	Acrescenta parágrafo ao art. 14 da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, para limitar as exigências de regularidade aos consórcios públicos quando da celebração de convênios com a União ao próprio consórcio, sem estendê-las aos entes públicos que o compõem.	Sen. Pedro Taques	Não
PLS 302/2015	Consórcios Municipais	28/05/2015 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania	28/05/2015 - AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS - Prazo para apresentação de emendas: Primeiro dia: 28/05/2015. Último dia: 03/06/2015.	1 (CCJ)	Altera a Lei nº 11.107, de 6 de Abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências.	Sen. Fernando Bezerra Coelho	Não
PLS 303/2015	Consórcios Municipais	28/05/2015 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania	28/05/2015 - AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS - Prazo para apresentação de emendas: Primeiro dia: 28/05/2015. Último dia: 03/06/2015.	1 (CCJ)	Altera o Decreto Lei nº 6.017 de 17 de janeiro de 2007.	Sen. Fernando Bezerra Coelho	Não
PDS 85/2015	Energia	10/06/2015 - Comissão de Assuntos Econômicos	10/06/2015 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR	4(CAE/CI/CCJ/PLEN)	Susta o art. 13 da Resolução Normativa nº 479, de 3 de abril de 2012, e os arts. 21 e 218 da Resolução Normativa nº 414, de 9 de setembro de 2010, da Agência Nacional de Energia Elétrica — ANEEL, que repassa aos Municípios a responsabilidade pelos serviços de elaboração de projeto, implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública e a transferência de tais ativos.	Dep. Nelson Marquezelli	Não
PEC 61/2015	FPM e FPE	21/05/2015 - Comissão de Constituição, Justiça	21/05/2015 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	3(CCJ/2 PLEN)	Permitir que os parlamentares possam apresentar emendas individuais ao projeto de LOA da União diretamente ao FPE e ao FPM. Assim, os estados e	Sen. Gleisi Hoffmann e outros	Não

QUADRO III.1 MATÉRIAS PARA PRONTA APRECIAÇÃO (SEM ÔNUS PARA O GOVERNO FEDERAL)

PROJETO	DEMANDAS	LOCAL	SITUAÇÃO	Nº DE COMISSÕES A TRAMITAR + PLENÁRIO	EMENTA	AUTOR(A)	ÔNUS
		e Cidadania	DO RELATOR		municípios teriam maior autonomia para executar os projetos conforme as suas necessidades, pois os recursos seriam considerados como pertencentes, desde logo, ao ente federativo.		
PEC 72/2015	ISS	10/06/2015 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania	10/06/2015 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR	3(CCJ/2 PLEN)	Altera o art. 146 da Constituição Federal e acrescenta o art. 88-A ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para introduzir regramento para ISS aplicável sobre serviços que especifica.	Sen. Antonio Anastasia	Não
PLS 425/2014	Meio ambiente	09/02/2015 - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO	09/02/2015 - PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	1 (PLEN)	Prorroga o prazo para que os municípios se adequem à Política Nacional de Resíduos Sólidos.	Subcomissão Temporária de Resíduos Sólidos	Não
PLS 348/2015	Prestação de contas por concessionários e permissionários de serviços públicos	17/06/2015 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania	17/06/2015 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania	1(CCJ)	Altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal para determinar que o prestador de serviços públicos deverá divulgar informações aptas a demonstrar a eficiência dos serviços prestados.	Sem. Antonio Anastasia	Não
PEC 73/2015	Representatividade	11/06/2015 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania	11/06/2015 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR	3(CCJ/2 PLEN)	Altera o art. 103 da Constituição Federal, para permitir que entidade de representação de municípios de âmbito nacional possa propor ação direta de inconstitucionalidade e ação declaratória de constitucionalidade.	Sen. Antônio Carlos Valadares e outros	Não
PLS 189/2014	Saúde	13/03/2015 - Comissão de Assuntos Econômicos	13/03/2015 - MATÉRIA COM A RELATORIA – Relator Senador Humberto Costa	2 (CAE/PLEN)	Altera a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências, para dispor sobre a utilização do critério populacional e do Índice de Desenvolvimento Humano no rateio dos recursos da União vinculados à saúde destinados para os demais entes da Federação.	Sen. Cássio Cunha Lima	Não
PLS 254/2015 -	Saúde	30/04/2015 -	30/04/2015 -	3(CAS/CAE/PLEN)	Permitir que os hospitais universitários possam ser	Sen. Antônio Carlos	Não

QUADRO III.1 MATÉRIAS PARA PRONTA APRECIAÇÃO (SEM ÔNUS PARA O GOVERNO FEDERAL)

PROJETO	DEMANDAS	LOCAL	SITUAÇÃO	Nº DE COMISSÕES A TRAMITAR + PLENÁRIO	EMENTA	AUTOR(A)	ÔNUS
Complementar		Comissão de Assuntos Sociais	AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR		beneficiados e ter acesso a recursos destinados a saúde para o financiamento de suas atividades vinculadas à assistência à saúde.	Valadares	
PEC 33/2014	Segurança Pública	28/04/2015 - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO	28/04/2015 - INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA. Incluída na Ordem do Dia da sessão deliberativa de 29.04.2015. Primeira sessão de discussão, em primeiro turno. Matéria não apreciada na sessão de 27.05.2015, transferida para a sessão deliberativa de 28.05.2015.	2 (PLEN)	Altera os art. 23 e art. 24 da Constituição Federal para inserir a segurança pública entre as competências comuns da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.	Sen. Ricardo Ferraço e outros	Não
PLS 554/2011	Segurança Pública	30/06/2015 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania	30/06/2015 - MATÉRIA COM A RELATORIA	1 (CCJ)	Altera o § 1º do art. 306 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para determinar o prazo de vinte e quatro horas para a apresentação do preso à autoridade judicial, após efetivada sua prisão em flagrante.	Sen. Antonio Carlos Valadares	Não
PLS 479/2012	Segurança Pública	04/03/2015 - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO	04/04/2014 - REMETIDA À CÂMARA DOS DEPUTADOS	-	Dispõe sobre prevenção e punição ao tráfico interno e internacional de pessoas, bem como sobre medidas de proteção às vítimas.	CPI Tráfico Nacional e Internacional de Pessoas no Brasil 2011	Não
PLS 89/2015	Segurança Pública	12/06/2015 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania	12/06/2015 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR	1 (CCJ)	Altera a Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999, para criar mecanismos de proteção às vítimas e testemunhas vulneráveis.	Sen. Humberto Costa	Não

QUADRO III.2: MATÉRIAS PARA APRECIÇÃO APÓS DEBATE

PROJETO	DEMANDAS	LOCAL	SITUAÇÃO	Nº DE COMISSÕES A TRAMITAR + PLENÁRIO	EMENTA	AUTOR(A)	ÔNUS PARA A UNIÃO
PLS 222/2011	Impedir redução no repasse do FPM quando houver queda de arrecadação	26/02/2015 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania	26/02/2015 - PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO. Matéria pronta para a Pauta na Comissão, com voto do Senador José Agripino, favorável ao Projeto, com duas emendas que apresenta.	2 (CCJ/CAE)	Complementar as quotas do FPE, do FPM e dos Fundos Regionais, tomando-se como base de cálculo um percentual fixo da arrecadação tributária federal, com o objetivo de mitigar a possibilidade de o governo federal aumentar sua arrecadação tributária sem compartilhamentos com os estados e municípios.	Sen. Aécio Neves	Sim
PLS 86/2011 - Complementar	Fazer a União complementar os valores que os municípios gastam além do que determina a Constituição	12/05/2015 - SUBSEC. COORDENAÇÃO DO SENADO	26/11/2014 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos. PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO. Devolvido pelo relator, Senador Francisco Dornelles, com relatório favorável ao Projeto (fls. 06-09). 12/05/2015 - SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO. AGUARDANDO LEITURA DE REQUERIMENTO. Requerimento, de autoria do Senador José Pimentel, que requer a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado Complementares nºs 150 de 2005; 20, 86, 591, de 2011; 62, 99 e 376, de 2012; 14, 44, 351 e 430, de 2013; 25, 141, 158, 183, 277, 295, 386, 419 e 426, de 2014; e 165 de 2015; e com o Projeto de Lei da Câmara - Complementar nº 3, de 2015.	2 (CAE/PLEN)	Tratar das transferências voluntárias a municípios com população de até 50 mil habitantes com o objetivo de facilitar transferência de recursos para aqueles municípios.	Sen. Benedito de Lira	Sim
PEC 24/2012	Fundo Nacional de Segurança Pública	22/05/2015 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania	22/05/2015 - INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO - Devolvido pelo Senador Aécio Neves, sem alteração no Relatório, que conclui pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, favorável à Proposta, nos termos do substitutivo que apresenta. Matéria pronta para a Pauta na Comissão.	3 (CCJ/2 PLEN)	Institui, na Constituição da República, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Segurança Pública, estabelecendo grande parte do seu regramento.	Sen. João Capiberibe e outros	Sim
PEC 26/2012	Estabelecer gastos mínimos com segurança pública	10/03/2015 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania	10/03/2015 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR	3 (CCJ/2 PLEN)	Assegura a destinação de recursos mínimos, a serem definidos em lei, para segurança pública, obrigando o investimento em valorização e qualificação da área.	Comissão de Direitos Humanos	Sim
PLS 25/2014 -	Fundo	18/05/2015 -	03/02/2015 - Tendo em vista o	3 (CCJ/CAE/PLEN)	Afastar hipótese legais em que a União se baseia	Sen. Ana	Sim

QUADRO III.2: MATÉRIAS PARA APRECIÇÃO APÓS DEBATE

PROJETO	DEMANDAS	LOCAL	SITUAÇÃO	Nº DE COMISSÕES A TRAMITAR + PLENÁRIO	EMENTA	AUTOR(A)	ÔNUS PARA A UNIÃO
Complementar	Penitenciário Nacional	SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO	encerramento das atividades da Comissão Temporária destinada a debater e propor Soluções para o Financiamento da Segurança Pública no Brasil, fica prejudicado o Requerimento nº 770, de 2014. O Projeto de Lei do Senado nº 25, de 2014-Complementar, retorna à CCJ, seguindo posteriormente à CAE. 18/05/2015. Aguardando leitura de Requerimento do Senador José Pimentel, solicitando a tramitação em conjunto dos PLS 150, de 2005; 20, 86, 591, de 2011; 62, 99 e 376, de 2012; 14, 44, 351 e 430, de 2013; 25, 141, 158, 183, 277, 295, 386, 419 e 426, de 2014; 165, de 2015 - todos Complementares; e PLC nº 3, de 2015 - Complementar.		para efetuar contingenciamento dos recursos destinados ao FUNPEN.	Amélia	
PLS 698/2011	Fundo Penitenciário Nacional e Fundo Nacional de Segurança Pública	06/01/2015 - Subcomissão Permanente de Segurança Pública	02/05/2012 - MATÉRIA COM A RELATORIA	2(CCJ/CAE)	Garantir que, do montante total dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública – FNSP e do Fundo Penitenciário Nacional– FUNPEN, no mínimo 70% (setenta por cento) de cada um deles sejam creditados automaticamente em favor dos entes federados, mensalmente. O repasse dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública – FNSP realizado em quotas proporcionais à população e a extensão de cada Estado membro; e o dos recursos do Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN, realizado em quotas proporcionais à população carcerária de cada Estado membro, incluído, em ambos os casos, o Distrito Federal. Prevê que as aplicações diretas da União, constituirão auxílio financeiro e representarão sessenta por cento da dotação orçamentária do FNSP, a ser repassado diretamente aos fundos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, desde que se cumpram as condições estabelecidas nos seus incisos: (i) fundo local de segurança pública; (ii) conselho de gestão, com composição	Sen. Aécio Neves	Sim
PLS 72/2014	Fundo Nacional de Segurança Pública	27/02/2015 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania	27/02/2015 - PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO	2(CCJ/CAE)		Sen. Ricardo Ferraço	Sim

QUADRO III.2: MATÉRIAS PARA APRECIÇÃO APÓS DEBATE

PROJETO	DEMANDAS	LOCAL	SITUAÇÃO	Nº DE COMISSÕES A TRAMITAR + PLENÁRIO	EMENTA	AUTOR(A)	ÔNUS PARA A UNIÃO
					simétrica à definida no art. 3º; (iii) plano local de segurança pública, previamente aprovado pelo Conselho Gestor do FNSP; e (iv) contrapartida de recursos para a segurança pública no respectivo orçamento.		
PLS 68/2014 - Complementar	Fundo Penitenciário Nacional	18/03/2015 - Comissão de Assuntos Econômicos	18/03/2015 - MATÉRIA COM A RELATORIA	3(CCJ/CAE/PLEN)	Altera a Lei Complementar nº 79, de 07 de janeiro de 1994, incluindo a possibilidade de transferência direta de recursos financeiros do Fundo Penitenciário Nacional aos fundos dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.	Sen. Ricardo Ferraço	Sim
PLS 73/2014 - Complementar	Fundo Penitenciário Nacional	08/04/2015 - Comissão de Assuntos Econômicos	08/04/2015 - MATÉRIA COM A RELATORIA	3(CCJ/CAE/PLEN)	Acrescenta o §5º ao art. 3º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, para modificar a distribuição dos recursos do Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN.	Sen. Paulo Davim	Sim
PEC 66/2015	Atualização monetária dos repasses de recursos federais aos Municípios	01/06/2015 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania	01/06/2015 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR	3(CCJ/2 PLEN)	Atualiza monetariamente os valores dos programas federais de cooperação entre a União e os Municípios, instituídos por legislação específica ou decorrentes de convênios, acordos, ajustes e similares.	Sen. Eduardo Amorim e outros	Sim
PEC 47/2012	Competência estadual	19/06/2015 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania	19/06/2015 - MATÉRIA COM A RELATORIA	3(CCJ/2 PLEN)	Altera os arts. 22, 24, 61 e 220 da Constituição Federal que tratam, principalmente, das matérias de competência da União, do Congresso Nacional, para ampliar a competência dos Estados.	Assembleias Legislativas	Não
PLC 35/2015	Segurança Pública	07/05/2015 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania	07/05/2015 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR	2(CCJ/PLEN)	Altera a Lei nº 12.681, de 4 de julho de 2012, que institui o Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas - SINESP, tornando obrigatória a publicação da taxa de elucidação de crimes de forma padronizada.	Dep. Pedro Paulo	Não

ANEXO IV: PROPOSTAS TRAMITANDO QUE AFETAM A SAÚDE

QUADRO IV.1 MATÉRIAS PARA APRECIÇÃO PRIORITÁRIA

PROJETO	AUTOR	EMENTA	TRAMITAÇÃO	OBSERVAÇÕES
PLS 189/2014 - Complementar	Sen. Cássio Cunha Lima	Altera a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências, para dispor sobre a utilização do critério populacional e do Índice de Desenvolvimento Humano no rateio dos recursos da União vinculados à saúde destinados para os demais entes da Federação.	Distribuído, inicialmente, para deliberação da CAS, que aprovou o relatório do Senador Cyro Miranda favorável ao projeto de lei. Atualmente, encontra-se sob apreciação da CAE, de onde seguirá para o Plenário.	A proposição determina a utilização do critério populacional e do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) no rateio dos recursos da União vinculados à saúde, destinados para os demais entes da Federação, da seguinte forma: metade do montante dos recursos que a União repassa aos Estados, Distrito Federal e Municípios será distribuída segundo o quociente de sua divisão pelo número de habitantes; e enquanto não for aprovada metodologia de transferência dos recursos para a saúde, prevista na Lei Complementar (LCP) nº 141, de 2012, será utilizado o critério populacional ponderado por fator de correção inversamente proporcional ao IDH de cada ente federado, na forma do regulamento.
PLS 308/2015	Sen. Marta Suplicy	Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998 (Lei dos Planos de Saúde), para descentralizar o ressarcimento ao Sistema Único de Saúde (SUS), de forma a contemplar o ente da Federação que tenha prestado o atendimento ao beneficiário, principalmente nos casos em que o SUS é onerado pela inadimplência das operadoras dos serviços de atendimento à saúde, que recebem do consumidor e que vendem uma vaga na rede pública de saúde.	Comissão de Assuntos Econômicos - Aguardando Designação de Relator	Segundo a autora, essa medida possibilitará maior controle do gestor de saúde local sobre os recursos a serem ressarcidos, além de conferir agilidade ao processo. De acordo com um estudo do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – IDEC, apenas 37% dos R\$ 1,6 bilhão cobrados das operadoras pela ANS foram efetivamente pagos (cerca de R\$ 621 milhões). Enquanto isso, 19% (mais de R\$ 331 milhões) foram parcelados e 44% (mais de R\$ 742 milhões) não foram nem pagos nem parcelados. Isto é, 63% das dívidas ainda não foram quitadas pelas operadoras. É fundamental, portanto, envolver estados e municípios nesse processo.

QUADRO IV.2: MATÉRIAS PARA APRECIÇÃO APÓS DEBATE

PROJETO	AUTOR	EMENTA	TRAMITAÇÃO	OBSERVAÇÕES
PLS 52/2015	Sen. Otto Alencar	Altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências, e a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para alterar o percentual de transferência dos recursos do DPVAT destinado ao Sistema Único de Saúde (SUS).	Distribuído à CAS, para decisão em caráter terminativo.	Atendimento médico-hospitalar dos acidentados - aumenta de 45% para 60% os repasses do DPVAT.
PLS 147/2015	Sen. Otto Alencar	Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para determinar que o produto da arrecadação dos impostos federais do art. 153, incisos I, II e IV, da Constituição Federal incidentes sobre medicamentos e derivados do tabaco bem como o produto da arrecadação do imposto federal do art. 153, inciso III, da Constituição Federal incidente sobre os lucros apurados das empresas produtoras desses bens sejam vinculados ao Fundo Nacional de Saúde.	Distribuído às Comissões de Assuntos Sociais e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa. Encontra-se na CAS, aguardando a designação do relator.	Destina os valores arrecadados com os impostos sobre importação, exportação e produtos industrializados incidentes sobre medicamentos e cigarros, e o produto da arrecadação do imposto de renda sobre os lucros apurados das empresas produtoras desses bens à área da Saúde.
PLS 158/2014 - Complementar	Sen. Vital do Rêgo	Altera o art. 2º da Lei Complementar n.º 141, de 13 de dezembro de 2012, que “regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.	Distribuído às Comissões de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais. Aguardando leitura de requerimento de apensamento.	Determina que as despesas com ações e serviços públicos de saúde não serão objeto da limitação de empenho ou movimentação financeira de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.
PLS 303/2013	Sen. Waldemir Moka	Dispõe sobre a destinação dos recursos recuperados por meio de ações judiciais para o Fundo Nacional de Saúde e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.	Distribuído às Comissões de Assuntos Sociais, de Educação, Cultura e Esporte, e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa. A proposição foi aprovada na CAS, com emendas, e na CE. Encontra-se na CCJ, aguardando designação de relator.	Os recursos públicos desviados e que forem recuperados por meio de ação judicial devem ser aplicados, em proporções iguais, no Fundo Nacional de Saúde e no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.
PLS 210/2012 - Complementar	Sen. Roberto Requião e outros	Dispõe sobre a execução de Planos de Ações Especiais - PAE e confere aos Estados e Municípios que se	Distribuído à CCJ, à CI e à CAE. Está tramitando apensado ao PLS nº 170, de 2012.	Faculta a Estados e Municípios, em lugar de transferirem para a União as parcelas das dívidas

QUADRO IV.2: MATÉRIAS PARA APRECIÇÃO APÓS DEBATE

PROJETO	AUTOR	EMENTA	TRAMITAÇÃO	OBSERVAÇÕES
		encontram com dívidas para com a União a faculdade de celebração de convênios com esta, para aplicação especial das parcelas de pagamentos de suas dívidas.		anteriormente contraídas e que foram objeto de refinanciamento, a utilização das respectivas parcelas das dívidas na criação de serviços públicos. Entre outras finalidades previstas na proposição, os Estados e Municípios que têm dívidas com a União ficam autorizados a aplicar 50% dos valores das prestações de pagamentos das dívidas na construção, ampliação, reforma e modernização de postos de saúde e hospitais, além de outras finalidades especificadas; e nos quadros de servidores da área de saúde.
PLS 193/2011	Sen. Paulo Davim	Altera o art. 320 do Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a aplicação da receita das multas.	Aguarda apreciação na CCJ, em decisão terminativa.	O PLS determina que quinze por cento do valor das multas de trânsito arrecadadas serão depositados no Fundo Nacional de Saúde (FNS), para repasse aos hospitais que atendam às vítimas de acidentes de trânsito. Na CAS, foi aprovado parecer pela sua rejeição e favorável ao PLS nº 426, de 2012 (com o qual tramita em conjunto).
PLS 304/2011	Sen. Eunício Oliveira	Altera a Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, para dispor sobre a destinação dos recursos provenientes de bens apreendidos e adquiridos com produtos de tráfico ilícito de drogas ou atividades correlatas.	A matéria foi aprovada pela CAE e aguarda apreciação na CCJ e, em decisão terminativa, na CAS.	O projeto propõe destinar os recursos do Fundo Nacional Antidrogas (FUNAD) exclusivamente para ações e serviços públicos de saúde e de assistência social voltados a pessoas usuárias ou dependentes de drogas lícitas ou ilícitas, para prevenção e redução de danos sociais e à saúde associados ao uso de drogas e para tratamento, recuperação e reinserção social e ocupacional.
PLS 313/2011	Sen. Paulo Davim	Dispõe sobre a destinação dos recursos de premiação das loterias federais administradas pela Caixa Econômica Federal não procurados pelos contemplados dentro do prazo de prescrição e altera a Lei nº 10.260 de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES.	Na CAS, foi aprovado substitutivo do projeto. A matéria será apreciada ainda na CE e, em caráter terminativo, na CAE.	O PLS pretende obrigar a Caixa Econômica Federal destinar a totalidade dos recursos de premiação não procurados pelos contemplados, dentro do prazo de prescrição, para o Fundo Nacional da Saúde (FNS), cuja renda deverá ser aplicada, exclusivamente, no Programa de Saúde da Família.
PLS 645/2011	Comissão de Assuntos Sociais	Dispõe sobre benefícios fiscais na área do imposto de renda concedidos a serviços de saúde para prevenção e tratamento de cânceres.	A matéria encontra-se pronta para a pauta na CAE, com relatório favorável.	Pretende permitir o abatimento da renda bruta (pessoa física) ou lançamento como despesa operacional (pessoa jurídica) do valor de doações efetuadas a pessoa jurídica com ou sem fins lucrativos que opere serviço de saúde destinado à

QUADRO IV.2: MATÉRIAS PARA APRECIÇÃO APÓS DEBATE

PROJETO	AUTOR	EMENTA	TRAMITAÇÃO	OBSERVAÇÕES
				prevenção ou tratamento de cânceres ou à prestação de cuidados e assistência social a pacientes com câncer.

LEGISLAÇÃO ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Capítulo VI DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 116. Aplicam-se as disposições desta Lei, no que couber, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração.

III - quando o executor deixar de adotar as medidas saneadoras apontadas pelo partícipe repassador dos recursos ou por integrantes do respectivo sistema de controle interno.

§ 4º Os saldos de convênio, enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados em cadernetas de poupança de instituição financeira oficial se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos mesmos verificar-se em prazos menores que um mês.

§ 5º As receitas financeiras auferidas na forma do parágrafo anterior serão obrigatoriamente computadas a crédito do convênio e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas do ajuste.

§ 6º Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do convênio, acordo ou ajuste, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à entidade ou órgão repassador dos recursos, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, sob pena da imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente do órgão ou entidade titular dos recursos.

.....

Art. 117. As obras, serviços, compras e alienações realizados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Tribunal de Contas regem-se pelas normas desta Lei, no que couber, nas três esferas administrativas.

.....